



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 8.829, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Thaís Cristina de Oliveira, referentes o período aquisitivo de 14-08-2013 a 13-08-2014, a partir do dia 02 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de agosto de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal